



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.129

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024****PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024****RESULTADO**

O Município de Vicentina/MS, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passeio turístico ao Ody Park Parque Aquático, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F.V, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS", foi realizada no dia 07 de março de 2024, às 14h00min, sagrando-se vencedora a empresa IBRAHZO VIAGEM E TURISMO LTDA ME, com o valor total de R\$ 151.038,00 (cento e cinquenta e um mil e trinta e oito reais).

Vicentina/MS, 07 de março de 2024.

EVERTON RICARDO PEREIRA DE ARRUDA**Pregoeiro****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024****PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passeio turístico ao Ody Park Parque Aquático, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F.V, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024 trata da seleção da melhor proposta (menor preço), em consonância com as especificações do referido Edital;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 042/2024 do objeto licitado à empresa IBRAHZO VIAGEM E TURISMO LTDA ME, CNPJ 00.755.274/0001-90, sediada na Rua Alberto Neder, nº 328, Sala 74, Edifício empresarial alto do prosa, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79020-336, neste ato representada pela Sra. Jamile Fernandes Ibrahim Zopolato, brasileira, casada, inscrita pelo CPF/MF sob nº 305.807.731-91, cuja proposta foi no valor de R\$ 151.038,00 (cento e cinquenta e um mil e trinta e oito reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 11 de março de 2024.**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO****Prefeito Municipal****EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024****PROCESSO SELETIVO n° 01/2024**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS, por meio do **Prefeito Municipal, Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital

nº 05/2024 – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- d) Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 01 de março de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**1. Cargo: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
22º	DELMA EUGÊNIA DE ARAÚJO	289
23º	ROSICLEIA MARIA DA SILVA	532

2. Cargo: MOTORISTA DA EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
9º	JOÃO MARTIM DE SOUSA JUNIOR	124
10º	MARCELO DE SANTANA	255

3. Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
12º	CASSIANE ALVES THOMAZ	134